

## PROPOSTA A REUNIÃO DE CÂMARA

Proposta nº 933-2022 [DORT]

Pelouro: **Planeamento do Território**



**Assunto: Alteração do Plano Diretor Municipal de Cascais para adequação ao Novo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial – Aprovação da Proposta Final do Plano para aprovação da Assembleia Municipal de Cascais – Aditamento e correção da Proposta n.º 684-2022.**

Considerando que:

- a) A Câmara Municipal deliberou aprovar na 15ª Reunião Extraordinária de 2022, de 5 de julho de 2022, nos termos da Proposta n.º 684-2022: i) O Relatório de Análise e Ponderação da Discussão Pública da Alteração do Plano Diretor Municipal de Cascais, para adequação ao Novo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (Tomo A); ii) Assim como, a Proposta Final da Alteração do Plano Diretor Municipal de Cascais para adequação ao Novo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (Tomo B) e remetê-la para aprovação da Assembleia Municipal de Cascais, de acordo com o disposto no n.º 1 do Artigo 90.º do RJIGT, com solicitação de ratificação nos termos do n.º 2 do artigo 90.º do RJIGT (Tomo C);
- b) A Assembleia Municipal, na sua segunda reunião da sessão ordinária de junho, que se realizou no dia 25 de julho de 2022, apreciou a Proposta n.º 684-2022 e aprovou a Proposta Final da Alteração do Plano Diretor Municipal de Cascais para adequação ao Novo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, bem como a solicitação ao Governo da Ratificação Parcial da mesma;
- c) Posteriormente, foi detetada a existência de um lapso administrativo ocorrido na fase de carregamento dos 85 documentos da proposta no Portal do Executivo. Na compilação desta documentação em anexo à Proposta n.º 684-2022 ficou em falta, no “TOMO B – Proposta Final da Alteração do Plano Diretor Municipal de Cascais para Adequação ao novo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial”, o documento identificado como “TOMO-B-2-1\_RELATORIO-PDM.pdf” no índice documental e relativo ao “RELATÓRIO DO PLANO”;
- d) Não obstante todo o procedimento ter sido explanado nas fases anteriores e no Relatório da Discussão Pública presente no procedimento de 5 de julho, o “RELATÓRIO DO PLANO” é um documento que deve acompanhar o conteúdo documental de um PDM, uma vez que é nele que se descrevem e fundamentam a tramitação do procedimento de elaboração, a concertação com as entidades da tutela e as opções de planeamento que consubstanciam a Proposta Final de Plano.;

- e) Para suprir este lapso, e por razões de segurança jurídica, deverá ser submetido à Câmara o referido documento – “TOMO-B-2-1\_RELATORIO-PDM.pdf”, que consubstancia o RELATÓRIO da Proposta Final da Alteração do Plano Diretor Municipal de Cascais para Adequação ao novo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, e se junta à presente proposta para dela constituir parte integrante – a fim de ser aditado à Proposta n.º 684-2022 e seguir a devida tramitação para aprovação pela Assembleia Municipal;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar o teor e o aditamento do RELATÓRIO da Proposta Final da Alteração do Plano Diretor Municipal de Cascais para Adequação ao novo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial à Proposta n.º 684-2022;
2. Aprovar a remessa da Proposta n.º 684-2022 ADITADA para a Assembleia Municipal, para aprovação da Proposta Final da Alteração do Plano Diretor Municipal de Cascais para Adequação ao Novo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, de acordo com o disposto no n.º 1 do Artigo 90.º do RJIGT;
3. Que a presente deliberação seja publicada e publicitada nos termos legalmente previstos.

O Vice-Presidente,

X

Assinado por: MIGUEL MARTINEZ DE CASTRO  
PINTO LUZ  
Num. de Identificação: 10640682  
Data: 2022.08.31 16:50:16 +0100



#### **DELIBERAÇÃO**

**Aprovado por maioria, com 3 votos contra dos Srs. Vereadores Alexandre Faria, Luís Miguel Reis e Alexandra Domingos Carvalho do PS e 1 abstenção do Sr. Vereador Pedro Teodoro dos Santos do CHEGA.**